



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2918-CEPE, de 15 de maio de 2006.

**REFERENCIA A RESOLUÇÃO Nº 2907, DE 05
DE MAIO DE 2006.**

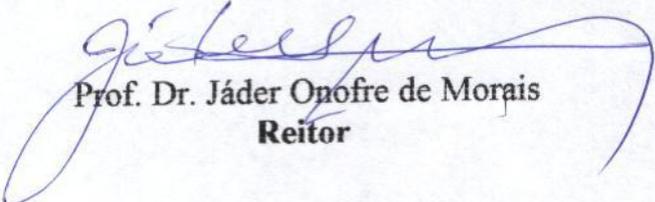
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2907 de 05 de maio de 2006 que aprova o Projeto de Criação do Curso de Graduação em Administração/Bacharelado – Modalidade à Distância, proposto pelo CESA/PROGRAD, nos termos do Projeto Político Pedagógico apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
15 de maio de 2006.**


**Prof. Dr. Jäder Onofre de Morais
Reitor**